

A instrumentalização da tortura pela ditadura militar brasileira e suas nuances na contemporaneidade

The instrumentalization of torture by the brazilian military dictatorship and its nuances in contemporary times

Stéphanie de Oliveira Moreira

Especialista em História

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)

stephanie.do.moreira@gmail.com

Recebido em: 12/04/21

Aprovado em: 15/07/21

Resumo: O presente artigo tem como principal objeto de análise a instrumentalização da tortura como política de Estado na ditadura militar (1964-1985), e como prática recorrente nos dias atuais. Para a construção do objeto de estudo, o texto parte, inicialmente, da investigação acerca da estrutura repressiva implementada pelo período ditatorial. Em um segundo momento é abordada a psicologia da tortura e as consequências psicológicas provocadas por esse mecanismo. E na terceira parte utilizam-se argumentos, baseados nas raízes do autoritarismo brasileiro, que apontam uma explicação para a permanência da tortura e suas características na contemporaneidade.

Palavras-chave: Tortura; Ditadura Militar; Brasil contemporâneo.

Abstract: The present article has as its main object of analysis an instrumentalization of torture as a State policy, in the military dictatorship (1964-1985), and as a recurring practice today. For the construction of the object of study, the text starts, initially, from the investigation on the repressive structure implemented by the dictatorial period. In a second step, the psychology of torture and the psychological consequences caused by this mechanism are addressed. Moreover, in the third part there are arguments, based on the roots of brazilian authoritarianism, which point to an explanation for the permanence of torture and its characteristics in contemporary times.

Keywords: Torture; Military Dictatorship; contemporary Brazil.

Introdução

A temática retratada no presente artigo está envolta por uma série de aspectos políticos, sociais, econômicos e históricos e, mediante a seriedade do objeto de estudo, busca-se tratá-lo com muita cautela e empenho, em respeito às vítimas da tortura e à memória. O objeto central de investigação está em compreender como a tortura foi instrumentalizada pela ditadura militar, e em demonstrar a continuidade da prática em suas especificidades e interseções com o período ditatorial, utilizando-se das raízes do autoritarismo brasileiro para corporificar a análise e elucidar a influência histórica do elemento autoritário em condutas violentas.

A tortura como um ato degradante nos parece distante e inadmissível nos dias atuais, todavia, ainda é uma ferida exposta na sociedade brasileira, tanto pela sua utilização em casos recentes, como pelas marcas deixadas nos porões da ditadura. Desde a adoção, em 1948, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, essa problemática apresenta-se como um paradoxo e nos revela a ineficiência do Estado brasileiro em combater a prática.

O Brasil não conheceu a tortura com a ditadura militar. A sociedade escravocrata, do período colonial e imperial, usufruiu de forma sistemática de castigos e maus-tratos contra indígenas e africanos escravizados, trazidos de forma compulsória à América Portuguesa. Na Primeira República essas ações se repetiram, a exemplo dos motivos que levaram marinheiros como João Cândido a encabeçar um levante, no Rio de Janeiro, contra as punições desumanas sofridas por marinheiros, conhecido como a Revolta da Chibata. Na ditadura do Estado Novo de Vargas, a tortura foi mecanismo útil durante o contexto de arbitrariedades do governo varguista, no entanto, a truculência do regime autoritário de 1964 o levou ao status de um dos períodos mais atrozos da história brasileira. A “máquina de matar gente” não poupou esforços ao perseguir todos aqueles considerados “subversivos”, estreando uma verdadeira “caça às bruxas”. Nesse viés, o período

compreendido entre 1964 e 1985 foi escolhido para ser analisado, em consonância com a atualidade, por ter se configurado como um dos episódios mais implacáveis da História do Brasil e por nos revelar a complexidade da arquitetura de um sistema repressivo voltado exclusivamente para ceifar corpos e mentes.

O autoritarismo é peça essencial dessa engrenagem, pois ele compõe as estruturas políticas, econômicas, sociais e culturais do Brasil desde a sua formação enquanto colônia. Nessa perspectiva, serviu sistematicamente às primeiras décadas da República, com o voto de cabresto, com a política oligárquica e com a manutenção dos privilégios das elites em detrimento das necessidades da população. O estabelecimento da República no Brasil, portanto, esteve cercado de contradições, mediante o conceito de “*res publica*” ou “coisa pública”, pois, de fato, não se submeteu ao bem comum, mas manteve estruturas desiguais. Ao enunciar o autoritarismo como elemento chave na política brasileira e peça importante para o entendimento acerca das práticas repressivas, é importante se valer de análises historiográficas comprometidas a explorar o seu surgimento e as bases de sua perpetuação ao longo dos anos. Essa discussão será desenvolvida em páginas posteriores, à medida em que o objeto de estudo é destrinchado.

Além de demonstrar as nuances e a permanência das violações, é fundamental entender que, as atrocidades perpetradas por períodos anteriores são constantemente reconstituídas e ressignificadas quando punições físicas e psicológicas atuam em diferentes circunstâncias da atualidade. Procura-se compreender a quais objetivos a tortura procurou atender durante a ditadura militar, estabelecida através de um golpe, em 1964, com o apoio de setores da sociedade civil. E sob quais finalidades ainda se faz presente na contemporaneidade, buscando traçar interseções entre os períodos analisados.

O resgate da memória, embora carregado de subjetividade, é um importante mecanismo de compreensão dessa abordagem tão cara às vítimas e à sociedade. A despeito da importância humana do relato, o conflito entre ‘contar’ ou ‘esquecer’ é intenso e doloroso” (NETO, 2015, p. 10). É

indispensável, também, esmiuçar como a tortura age no campo psicológico de torturadores e torturados, fazendo dela um poderoso instrumento de poder, controle e repressão. Portanto o estudo dos depoimentos dos torturados na ditadura militar é importante nesta investigação, bem como a análise de fontes jornalísticas recentes e bibliografias mergulhadas nesta angustiante esfera.

Do serviço de inteligência aos porões da ditadura

Ao fim da Segunda Guerra Mundial, a geopolítica mundial se deparou com a polarização entre o comunismo e o capitalismo, e o inevitável alinhamento das nações a uma das esferas e, por consequência, o combate ao outro extremo. Segundo Joffily (2014, p. 161), além da independência das ex-colônias europeias, a Guerra Fria foi um dos aspectos que influenciou, em certa medida, o enrijecimento e a montagem da estrutura repressiva da ditadura militar. O Brasil, por sua vez, aparelhou-se ao capitalismo estadunidense, passando a contar com o auxílio dos EUA para difundir uma base sólida para os princípios capitalistas. O presidente Eurico Gaspar Dutra, eleito em 1946, inaugurou a incipiente democracia fortalecendo os interesses dos EUA no território brasileiro e rompendo relações diplomáticas com a URSS. A tensão político-ideológica proporcionada pela Guerra Fria ganhou contornos ainda mais expressivos na América Latina com a crescente consolidação do Partido Comunista no cenário nacional, dando corpo a disputas políticas e ideológicas que revelariam a antessala do golpe de 64, e com os efeitos da Revolução Cubana (1959), episódio marcado pela ascensão do comunismo no continente americano. Esse cenário incitou a oposição norte-americana a engendrar uma doutrina capaz de “obrigar os norte-americanos a promover uma aliança interamericana de defesa contra a subversão inimiga” (BORGES, 2012, p. 24) dentro das fronteiras nacionais, e a imposição do conceito de guerra total.

A guerra interna é, pois, uma guerra total e permanente, o que vai atribuir um forte papel, na sociedade civil, aos aparelhos de segurança e informações que agem, preferencialmente, pela violência, com suas táticas de guerra e métodos desumanos (tortura física). Dentro desse contexto de guerra total, as ações não são somente militares, pois a guerra interna se converte em outro tipo de guerra, a psicológica,

em que o subsistema psicossocial da Doutrina de Segurança Nacional estabelece a forma de agir. (BORGES, 2012, p. 28).

A Doutrina de Segurança Nacional, efetivada no Brasil com o auxílio financeiro, técnico e ideológico dos EUA, e recebida pela Escola Superior de Guerra (ESG), criada em 1949 para “desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para o exercício das funções de direção e para o planejamento da segurança nacional.” (LEI FEDERAL Nº 785), permitiu que o estabelecimento de órgãos especializados em informações, como o SNI (Serviço Nacional de Informação), e na repressão funcionassem com base nos objetivos da doutrina. Os Centros de Informação, subordinados às Forças Armadas do Brasil, os DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) e os DOI-Codis também integravam essa estrutura. A partir da conjugação dessas esferas e da unificação do aparelho repressivo em órgãos especializados, foi possível o aperfeiçoamento de uma trama autoritária e violenta, capaz de se valer de inúmeras atrocidades em nome da “segurança nacional”.

A estrutura e a sistematização da repressão passaram por fases de gradação que culminaram na criação de novos órgãos e no aperfeiçoamento de práticas já executadas no período anterior à ditadura militar. Esse aprimoramento vai ao encontro da necessidade de recrudescimento do controle político diante da expansão do comunismo. Para compreender os aspectos mais escusos da tortura é imprescindível elucidar os pilares que tornaram a prática tão recorrente e concreta no período ditatorial a ponto de irradiar-se para a contemporaneidade e lapidar aspectos já existentes na cultura política brasileira.

Houve uma preocupação governamental a respeito da implementação de um sistema nacional de informações a partir do final da década de 1920. Pensado para servir às demandas da conjuntura do período, foi criado, em 1927, o Conselho de Defesa Nacional (CDN), responsável por coordenar diversas informações de interesse da nação. A expansão do comunismo estimulou o desenvolvimento de uma estrutura mais consolidada, e na década de 1940, como explicitado anteriormente, o

presidente Eurico Gaspar Dutra, com a finalidade de fortalecer a primazia capitalista, entre outras decisões, criou o Serviço Federal de Informações e Contrainformações (SFICI). O órgão foi considerado o primeiro serviço de inteligência do Brasil, e tornou-se o embrião de uma lógica muito mais complexa ao ser substituído pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) em 1964.

A lei 4.341 de 13 de junho de 1964 oficializou a criação do SNI sob planejamento do general Golbery do Couto e Silva. De acordo com o texto original da lei, ele foi criado para coordenar as atividades de informação e contrainformação em todo o território nacional, principalmente àquelas ligadas à segurança nacional. Dentre outras incumbências, o SNI deveria assessorar o Presidente da República e ter uma chefia da confiança do dirigente do Executivo, estabelecendo a centralização das informações e o controle dos dados nas mãos do presidente. O órgão era composto pelas agências regionais e pela Agência Central, localizada no Distrito Federal, e responsável por implementar os planos de informações e contrainformações, treinar pessoal, e arquivar documentos para consultas.

Para além das funções supracitadas, o SNI contava, desde 1972, com a Escola Nacional de Informações (Esni) e com as Divisões de Segurança e Informações (DSI), criadas em 1967 para assistir diretamente aos ministérios civis. Na Esni, os agentes de informações eram profissionalizados, capacitados e treinados. Ela foi desenvolvida com o auxílio dos EUA, inclusive para treinamento de pessoal na CIA e no FBI. Era necessário obter conhecimento prático e teórico para validar e legitimar as ações do SNI.

Articulado ao SNI, havia o Centro de Informações do Exterior (Ciex), encarregado de investigar brasileiros no exterior, e os Centros de Informações subordinados ao Estado-Maior das Forças Armadas (Emfa), representados pelo Centro de Informações do Exército (CIE), Centro Nacional de Informações da Marinha (Cenimar) e pelo Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). O CIE, criado em 1967, coordenava e supervisionava as atividades de segurança interna, o Cenimar, o mais antigo deles, centralizava as informações dentro da Marinha e o CISA, criado em 1970, controlava, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, atividades de interesse da

segurança nacional. Todavia esses órgãos não se limitaram apenas a serviços ligados à informação e à contrainformação, pois desempenharam um importante papel na repressão a grupos de esquerda, praticando torturas, execuções, ocultação de cadáveres e o desaparecimento forçado. As ações repressivas voltadas aos indivíduos sob o poder das Forças Armadas eram realizadas em centros clandestinos, a exemplo das práticas do CIE na Casa da Morte, em Petrópolis.

O CIE manteve também centros clandestinos de tortura e execução de presos políticos, como a chamada Casa da Morte, de Petrópolis. Nesse centro, o CIE atuava em coordenação com os DOI-CODI, retirando presos de suas dependências, alguns de outros estados, e levando para Petrópolis. Os destinos de vários desaparecidos políticos estão ligados a esse centro clandestino do CIE. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, cap. 4, p. 157).

Para além dos órgãos de inteligência, a máquina ditatorial também era composta pelos órgãos da repressão, cuja análise é imprescindível para elucidar as consequências, os tipos e o real objetivo da utilização da tortura enquanto prática institucionalizada. Em 1969, foi criada a Operação Bandeirantes (Oban) em São Paulo. Sob a tutela dos comandantes do II Exército, com sede em São Paulo, seu objetivo era coordenar a localização e a captura dos integrantes de grupos acusados de subversão e, dessa forma, realizar o desmonte das organizações.

As informações coletadas pela Oban serviam de base para os interrogatórios bem como para as práticas de tortura, e sua atuação foi propagada pelo território nacional através da criação, em 1970, dos Destacamentos de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). Instalados nas principais capitais do país, os Destacamentos congregavam as cinco regiões brasileiras em torno da esfera repressiva, e tinham por finalidade combater os grupos de esquerda por meio de prisões, interrogatórios e ações, as quais se destinavam ao degradante universo da tortura.

Para sepultar a subversão, os agentes responsáveis pelo órgão poderiam se valer de atos de qualquer natureza, mesmo que isso implicasse em transgressões físicas, psicológicas ou morais nos indivíduos capturados. A manutenção do *status quo* e dos interesses políticos, ideológicos e

econômicos do regime estavam acima da moralidade, da ética e da própria humanidade, desvalida não somente nos torturados, mas também nos torturadores.

Dulce Pandolfi, torturada no período e umas das depoentes da *Comissão Nacional da Verdade* descreveu brevemente alguns elementos que compunham a estrutura do DOI-CODI no Rio de Janeiro, inclusive, denunciando a existência da tortura no local.

“No térreo [do DOI-CODI] tinha a sala de tortura com as paredes pintadas de roxo e devidamente equipada. Tinha outras salas de interrogatório com material de escritório, essas às vezes usadas também para torturar, e algumas celas mínimas, chamada de solitárias, imundas. Onde não havia nem colchão. Aliás, vários aqui presentes passavam por essas celas e essa sala. Nos intervalos das sessões de tortura os presos eram jogados ali. No segundo andar do prédio havia algumas celas pequenas e duas bem maiores, essas com banheiro e diversas camas-beliches. Foi numa dessas celas que passei a maior parte do tempo”.

Ainda de acordo com relatório produzido pela *Comissão Nacional da Verdade*, diferentes estratégias eram utilizadas pelos agentes para alcançar os suspeitos. Os membros do DOI se disfarçavam de prestadores de serviços, como garis ou bombeiros, vigiavam e coletavam o máximo de informações, as quais serviam de fundamento para os interrogatórios. Persuadiam porteiros e síndicos dos edifícios onde estavam instaladas as organizações de esquerda e utilizavam indivíduos, já presos, como iscas para indicar os pontos de encontro dos militantes, e assim dismantelar as organizações.

Associado ao DOI-CODI, o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) também desempenhou papel incontestante na sistematização de informações e nas atividades repressivas, além de formalizar os inquéritos dos presos políticos. Criada em 1924, a Delegacia Estadual de Ordem Política e Social surgiu em meio à difusão do comunismo internacional pela Revolução Russa de 1917, acontecimento que marcou a primeira metade do século XX e semeou o mundo polarizado da Guerra Fria. Atuando como polícia política nos estados brasileiros, a Delegacia Estadual de Ordem

Política e Social elevaria seu status a Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) em 1946.

A articulação e a organização do sistema em torno da inteligência e da repressão acarretaram a tortura, a morte e o desaparecimento de várias pessoas. A partir desse momento é necessário destrinchar como a máquina autoritária funcionava na prática, suas engrenagens e formas de neutralizar o inimigo interno. O relatório da *Comissão Nacional da Verdade* contabilizou 243 desaparecidos entre os anos de vigência da ditadura. Outro ponto crucial é a aplicação indiscriminada da perseguição e da violência a qualquer cidadão, independentemente de seu envolvimento, ou não, com a militância.

“Deixar meus filhos na mão daqueles animais, daqueles bichos. Ah, nem bicho faz aquilo. Aquilo são uns monstros. Jogaram meus filhos naquele Juizado de Menor. [...] As próprias empregadas, que cuidavam lá do, daquele Juizado de Menor, falavam que meus filhos eram filhos de terrorista. E eles, coitados, humilhavam, molhavam o colchão para os meninos não deitarem. Não, era uma coisa. Esse daqui [Adilson] foi levado não sei quantas vezes pela polícia, surravam ele, socavam meu filho, com nove anos. A polícia! A polícia de Atibaia surrava meu filho. O menino não tem nada a ver com isso [...]”.

O depoimento acima é de Damaris Lucena que, ao ser presa em 1970, perdeu a tutela dos três filhos para o Estado, e teve em um dos filhos o cumprimento das ameaças sofridas por várias crianças e adolescentes, notadamente prejudicadas pela truculência do período. Os relatos dispostos na *Comissão Nacional da Verdade* nos mostram o uso da maternidade como instrumento de alcance de objetivos e tradução do terror psicológico, perante a impotência das mães em não conseguirem proteger seus filhos.

O projeto *Brasil: nunca mais*, através das informações coletadas nos depoimentos de 1.843 vítimas do período ditatorial, conseguiu codificar diferentes tipologias associadas à tortura, divididas em: coações morais e psicológicas, coações físicas e torturas atípicas. Na tipologia “coação física” existe uma infinidade de maus-tratos, ligados à violência sexual, torturas com instrumentos cortantes

ou queimantes, torturas com aparelhos mecânicos ou elétricos, contra os sinais vitais, e torturas complementares a torturas. Ainda de acordo com o levantamento feito pelo projeto, algumas tipologias eram preferencialmente executadas, como os choques elétricos em lugares sensíveis do corpo, coações, ameaças de diferentes naturezas, espancamentos, e o uso de instrumentos mecânicos, como o pau de arara.

Para o pleno funcionamento da máquina repressiva costumava-se realizar, simultaneamente, vários tipos de tortura. A vítima era atingida com água para potencializar os choques elétricos, espancamentos feitos com o sujeito encapuzado, afogamento com o indivíduo preso ao pau de arara, introdução de animais em órgãos genitais. Afonso Celso Nogueira Monteiro foi detido em São Paulo em 1º de outubro de 1975 no que acreditava ser um sequestro. No relatório de sua prisão constam as torturas aplicadas. Com a vítima sempre nua e vendada, ele experimentou sessões de asfíxia, socos no estômago e nos rins, ao ser pendurado pelos pés, fome, sede, entre outras sevícias:

Imediatamente o desnudam-se, descalçam-no, amarram-lhe as mãos, seguram-no e lhe aplicam choques elétricos, iniciando o processo de tortura, (ileg.), continuam suspendendo-o no “pau de arara”, aplicando simultaneamente choques elétricos em todo o copo e pancadas nas partes musculares expostas, nádegas, dorso, coxas, espáduas. [...] igualmente lhe são dirigidas impropérios, injúrias, acusações e ameaças, visando, por certo, abater-lhe o moral [...].

A violência sexual era tipologia integrante do conjunto de sevícias executadas, e atingia homens e mulheres de diversas formas. Sem nos aprofundar às questões de gênero ligadas a essa prática, a tortura sexual estava atrelada, em parte, à cultura machista e patriarcal reproduzida pela sociedade brasileira desde o período colonial. Conforme relatos enunciados na *Comissão Nacional da Verdade*, as violações direcionadas às mulheres eram acompanhadas por xingamentos e acusações a respeito de condutas consideradas imorais, ou seja, a submissão e a inferiorização do feminino, historicamente e culturalmente construídas ao longo do tempo, foram usadas em consonância com as imposições sociais fortemente arraigadas. Os homens, por sua vez, também eram vitimados pelo machismo ao sofrerem diretamente as torturas sexuais ou quando eram obrigados a presenciar suas

esposas sendo molestadas, com a finalidade de abalar a masculinidade do indivíduo e todos os elementos envolvidos nessa construção sociocultural. José Carlos Zanetti, preso em maio de 1971, na Bahia,

“Torturas terríveis mesmo, principalmente o choque elétrico, que é a pior coisa que existe. Tudo era mais suportável, mas o choque elétrico... E vou falar uma coisa que me ocorreu muitos anos depois, que é o sadismo dos torturadores. [...] eles pegavam as partes mais sensíveis do corpo, que são as partes mais erógenas, mais sensíveis às relações amorosas, mais nervosas [...]. Como é que as partes mais sensíveis, pessoais, íntimas, são também as partes que os algozes, os torturadores... Não sei como esses caras conseguem viver e dormir”.

E Izabel Fávero, grávida e vítima de aborto aos dois meses de gestação,

“E o meu marido dizia, ‘por favor não façam nada com ela, pode me torturar, mas ela está grávida’, e eles riam, debochavam, ‘isso é história, ela é suja, mas não tem nada a ver’, enfim. Em nenhum momento isso foi algum tipo de preocupação, em relação [...]. Eu certamente abortei por conta dos choques que eu tive nos primeiros dias, nos órgãos genitais, nos seios, ponta dos dedos, atrás das orelhas, aquilo provocou, obviamente, um desequilíbrio, eu lembro que eu tinha muita, muita, muita dor no pescoço, quando a gente sofreu choque, a gente joga a cabeça pra trás, aí tinha um momento que eu não sabia mais onde doía, o que doía em todo lado, mas enfim. Certamente foi isso. E eles ficavam muito irritados de me ver suja e sangrando e cheirando mal, enfim. Eu acho que ficavam até com mais raiva, e me machucavam mais ainda”.

A esfera psicológica era constantemente acionada para atingir a totalidade do indivíduo e obter as informações necessárias. Em muitos depoimentos, as vítimas eram obrigadas a confessar atos ou crimes que não cometeram, e, quando cometidos, eram delatados pela “alienação total do próprio corpo” (PELLEGRINO, 1987, p. 98), consequência psíquica da tortura.

“As marcas da tortura sou eu”: a psicologia da tortura

A psique humana é um campo sensível e complexo, pois abarca processos mentais intimamente conectados aos nossos comportamentos, emoções e sentimentos perante o mundo e a

nós mesmos. Esse campo diz muito sobre como lidamos com os aspectos ligados as nossas relações sociais, e como nos portamos diante de acontecimentos externos e internos, deixando transparecer, muitas vezes, nossa força, mas também nossas falhas e pontos fracos. É, portanto, um terreno propício para o oportunismo daqueles que desejam alcançar algo, ceifando gradativamente o alvo a ser atingido.

Dentre outros mecanismos, como os Atos Institucionais, foi através da guerra psicológica que a ditadura militar procurou aniquilar moralmente e fisicamente o inimigo e instalar o terror pela ameaça e pela concretização das torturas físicas e psicológicas. A realização dessa política do medo promoveu a manipulação e o controle da sociedade, moldando comportamentos e instituindo valores em prol da harmonia nacional e contra a subversão.

O uso sistemático da guerra psicológica nem sempre deixava seus vestígios visíveis nas pessoas, a ausência de marcas no corpo não minimiza as feridas abertas na memória dos sujeitos violados, e carregá-las pode ser ainda mais insuportável. Neste campo polarizador existe a outra ponta do fio, o malfeitor. Para Pellegrino (1987, p.101), é um equívoco conceber o torturador apenas como um psicopata. A tortura reside, também, na dimensão política, e seu executor tende a garantir a manutenção desse mecanismo em defesa de algum propósito. A irracionalidade da prática é guiada por uma senda de racionalidade. O planejamento, a sistematização, a organização e a execução são traços importantes da complexidade do pensamento racional. “Todos temos, potencialmente, a capacidade da crueldade, e, se racionalizamos isso através de uma ideologia pseudoconvicente, podemos chegar ao horror da tortura” (PELLEGRINO, 1987, p. 100).

Em *Batismo de Sangue* (1982), o caminho percorrido por Frei Tito, desde a sua prisão, em 1969, até a sua morte, em 1974, é permeado por uma atmosfera dramática e ao mesmo tempo reveladora dos bastidores do terror psicológico.

Choques, pontapés nos órgãos genitais e no estômago, palmatória, ponta de cigarro aceso em meu corpo. Durante cinco horas apanhei como um cachorro. No fim, fizeram-me passar pelo “corredor polonês”. Avisaram que aquilo era a estréia do

que iria ocorrer com os outros dominicanos. Quiseram deixar-me dependurado toda a noite no pau-de-arara. Mas o capitão Albernaz objetou: "Não é preciso, vamos ficar com ele aqui mais dias. Se não falar, será quebrado por dentro, pois sabemos fazer as coisas sem deixar marcas visíveis. Se sobreviver, jamais esquecerá o preço de sua valentia.

Através de uma leitura minuciosa e sensível do relato de Frei Tito, é possível pressupor como a tortura poderia incidir no plano mental e comportamental do indivíduo. O capitão Albernaz, o delegado Fleury, o Coronel Ustra, dentre outros torturadores sabiam com veemência o impacto psicológico gerado pelos castigos. Após suas vivências na ditadura militar, na década de 1970, Frei Tito exilou-se em Paris, e conforme narra Frei Betto,

Durante os primeiros seis meses, sente-se bem, relacionando-se sem dificuldades com as pessoas. Aos poucos, entretanto, ressurgem os sinais das torturas que sofrerá, estigmas psíquicos de uma subjetividade conflitada, a introjeção depressiva alternando-se aos momentos de euforia. (BETTO, 1987, p. 203).

Frei Tito não conseguiu se recuperar dos traumas psíquicos e físicos da repressão brasileira, mesmo com tratamentos especializados e um oceano que o distanciava da sua dura experiência. Ele se sentia perseguido por seus algozes e, até a sua morte, foi obrigado a conviver com um horizonte sombrio dentro de si mesmo. Em 10 de agosto de 1974 foi encontrado morto, pendurado em uma árvore.

A *Comissão Nacional da Verdade* apurou, por meio de depoimentos de pessoas torturadas e seus familiares, as marcas deixadas pela instrumentalização da tortura em seus corpos e mentes. A partir dos relatos é possível abranger e explicitar a amplitude das consequências negativas geradas, não somente no torturado, mas em seus entes. Carlos Eduardo Pires Fleury, morto em 1971, escreveu uma carta contando sua experiência nos porões em 1969, seguida de uma tentativa de suicídio.

Não vou enumerar exatamente o que sofri momento a momento que lá estive, vou dar alguns exemplos dos “métodos” de interrogatórios que sofri: o pau de arara, telefone, choques na cabeça, nos órgãos sexuais e no resto do corpo todo como o mostram as cicatrizes que tenho até hoje. Os choques que levei no segundo dia de tortura foram de 220 volts e durante mais de cinco horas seguidas pendurado no pau de arara, o que me causou uma parada cardíaca. [...] Esta sessão de cinco horas

de 220 volts foi precedida por uma tarde inteira de agressões e choques na cadeira do dragão, além de ter ficado na noite anterior das 22h30 até 6h30 da manhã deste dia no pau de arara, levando choques[...] após a noite em que quase perdi a vida fui violentamente ameaçado de que me torturariam meses a fio caso não falasse o que os meus carrascos pretendiam. E como percebi que isto era verdade [...] levei-os a um ponto de uma rua em que pretendia jogar-me embaixo de um ônibus [...] abreviando a história, consegui uma tesoura numa butique [...] e enfiei esta tesoura no peito, por felicidade ou infelicidade, ainda não sei à esta altura, a lâmina penetrou um pouco acima do coração[...].

A tentativa de suicídio é um dos produtos ocasionados pelas inúmeras sevícias. Depressão, ansiedade, paranoia e estresse pós-traumático são as outras respostas dadas pela psique após longos períodos de humilhação, vulnerabilidade e dor. Outro fator comportamental produzido é o desconhecimento perante a si mesmo e ao mundo. Ginzburg (2010, p. 140) enuncia esse fato, estudado por psicanalistas, como “a quebra da relação harmônica entre linguagem, memória e corpo”. Para o autor, o passado se torna eminentemente atual, e, dessa forma, o sujeito “rompe com sua identidade” (2010, p.140), tornando-se prisioneiro de seus próprios pensamentos e aflições. Concomitantemente ao estabelecimento de experiências do passado na vida cotidiana existe um desejo de esquecer o que foi vivenciado, tecendo uma trama solitária e silenciosa.

A tortura também foi instrumento doloroso para aqueles que não vivenciaram diretamente as agressões. Muitos familiares carregam o peso da dor de seus entes torturados, e se sentem impotentes diante de uma situação incontrollável. A tortura atinge uma longa cadeia de sentimentos, acarretando uma série de conflitos existenciais nos envolvidos. Maria de Jesus Sousa Santos relatou em 2013 à CNV a experiência vivida pela família com as torturas sofridas por Antônio Rodrigues Alves,

“[...] ele chorou, eu chorei porque cada vez que toca no assunto é uma dor para a gente. Nós aprendemos a conviver, mas nós não esquecemos porque é uma situação muito triste. O que eu procuro, assim, uma falha no meu pai. Nunca encontrei. Então, aquilo ali foi uma injustiça muito grande. Ele sofreu sem poder pedir socorro, sem poder declarar o que estava acontecendo. E nós fomos

prisioneiros dessa história de saber e não poder contar para ninguém. Não poder desabafar.”

No relato acima, o homem torturado não fazia parte da militância, todavia, era amigo de Epaminondas Gomes de Oliveira, militante do Partido Comunista Brasileiro, desconstruindo, portanto, a equivocada ideia de que a ditadura perseguia apenas os chamados “subversivos”. Nesse período, para ser reprimido, bastava apenas ser.

Conforme Amarílio Ferreira Júnior (2000, p. 9), a tortura era uma prática desconhecida pela maioria das pessoas, devido à censura à imprensa, e à negação da prática pelo alto escalão do governo. Um paradoxo, escancarado nos porões, mas se comportando como um espectro na sociedade.

Depois de 21 anos perpetrando a violência estatal, a ditadura militar teve seus capítulos finalizados em 1985 com o período de redemocratização, entretanto, deixou seus rastros no presente. Em 28 de agosto de 1979, a Lei de Anistia, projeto de lei enviado pelo presidente João Figueiredo ao Congresso diante de grande mobilização social, foi aprovada. Ela concedeu o perdão àqueles que haviam cometido crimes políticos durante a ditadura, com exceção dos condenados por terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal. Contudo a lei acabou se estendendo aos chamados crimes convexos, beneficiando os militares e gerando impunidade.

Passado e presente: a tortura contemporânea

Em setembro de 1988, a sociedade presenciou a promulgação da nova constituição brasileira, denominada Constituição Cidadã por abarcar e garantir direitos civis, sociais e políticos de forma mais ampla, se comparada a constituições anteriores. A nova carta magna foi fruto de intensas mobilizações sociais que marcaram os anos finais da repressão política, e inaugurou novos ares à redemocratização brasileira. A prática da tortura ganhou um novo capítulo no termo XLIII do artigo 5º, pois passou a ser considerada crime inafiançável, agindo em concordância com tratados

internacionais sobre os direitos humanos. Todavia a soberania da Constituição não foi capaz de intimidar a continuidade de costumes repressivos. A exemplo da manutenção do protagonismo concedido às polícias militares no período ditatorial. “As polícias continuaram constitucionalmente, mesmo em menor grau, a defender mais o Estado que o cidadão” (ZAVERUCHA, 2010, p 55). Isto é, os dispositivos legais não foram adaptados à narrativa democrática em desenvolvimento no país, e a abertura política negociada esteve a serviço do abrandamento das ações executadas pelos militares, favorecendo a permanência de estruturas enrijecidas.

Na ditadura militar, como explicitado anteriormente, o sistema responsável pelo serviço de inteligência e repressão atuavam de maneira meticulosa, garantindo com êxito o cenário característico de um período opressor. As Forças Armadas, o Governo Federal, os estados e as capitais estavam bem aparelhados, aliados ao suporte dado pela sociedade civil e pelos EUA. A durabilidade do contexto diz muito sobre a organização estrutural pela qual o período se pautou para atingir objetivos e interesses. Contudo, para compreendemos a permanência dos elementos autoritários em nossa sociedade contemporânea, bem como a naturalização da tortura, é preciso expandir as reflexões para além do legado ditatorial cientes das contribuições do período para o fortalecimento do autoritarismo contemporâneo e para os vestígios de sua estrutura repressiva complexa, principalmente no que concerne à atuação truculenta das polícias, ao aprimoramento das táticas de tortura como forma de violação física e psicológica e à conivência do Estado.

O autoritarismo da ditadura militar e da atualidade possuem um passado cujas raízes estão fixadas de maneira contundente. Em *Sobre o autoritarismo brasileiro* (2019), Lília Schwarcz constrói uma ponte entre passado e presente, não como se o passado tudo nos explicasse, mas nos ajudasse a reconhecer de forma crítica as continuidades e as transformações pelas quais as sociedades estão propensas. Nessa perspectiva, Schwarcz defende que sempre fomos um país autoritário, no entanto, estamos recriando formas autoritárias com base em hierarquias de mando nascidas no sistema

colonial escravista e ressignificadas pelos governos, principalmente àqueles de caráter opressor. Inferindo o motivo pelo qual a tortura ainda insiste em permanecer em nosso cotidiano.

O senhor de engenho representava o máximo da autoridade local, e incidia seu poder sobre os cativos, a população livre e pobre e a vizinhança através da riqueza e do domínio político que exercia. As sevícias sofridas pelos escravizados eram um mecanismo crucial para manter o controle e a ordem em uma sociedade onde a população negra era considerada mercadoria e força de trabalho. Como diria Jessé de Souza (2017, P. 153) em *A elite do atraso: da escravidão à Lava-Jato*, “ser ‘gente’, ser considerado ‘ser humano’”, não é um dado natural, mas sim, uma construção social. A elite cafeeicultora e o coronelismo dão sequência à opressão no século XIX e por toda a Primeira República com o voto de cabresto, centralizando poderes políticos e econômicos que desprezavam e marginalizavam negros, mulheres e indígenas. A ditadura do Estado Novo de Getúlio Vargas (1937-1945) compõe essa trama do uso corriqueiro de torturas e censuras destinadas aos opositores de Vargas e seu governo.

O mandonismo, o patrimonialismo, utilização da esfera pública para obter vantagens privadas, e a corrupção, enunciados por Schwarcz, também se vinculam intimamente ao autoritarismo.

O nosso passado escravocrata, o espectro do colonialismo, as estruturas de mandonismo e patriarcalismo, a da corrupção renitente, a discriminação racial, as manifestações de intolerância de gênero, sexo e religião, todos esses elementos juntos tendem a reaparecer, de maneira ainda mais incisiva, sob a forma de governos autoritários, os quais, de tempos em tempos, comparecem na cena política brasileira. (SCHWARCZ, 2019, p. 224).

Esses elementos, muito complementares, engendram uma política e uma sociedade permeadas pela manutenção das hierarquias sociais e privilégios, pela inferiorização das classes populares e desprezo pelos seus direitos, pela desigualdade social, que promove a falta de oportunidades, principalmente entre os indivíduos negros. Materializa-se um crescente abismo socioeconômico entre as classes através do racismo, da violência estatal, transfigurada em suas

polícias mal preparadas, e da corrupção arraigada, responsável pelo desvio de recursos imprescindíveis a diversas áreas do país para os bolsos de uma elite que, sedenta por roer o osso, nunca deseja largá-lo, endereçando suas migalhas aos excluídos do jogo político.

Ao analisar as raízes de nossas práticas políticas a partir do conceito de cultura política, Rodrigo Patto Sá Motta parte da ótica culturalista sem, no entanto, impor determinismos a essa problematização, ao contrário, pretende explanar a influência da cultura nas ações e decisões do campo político brasileiro. Entende-se por cultura política:

O conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas, partilhado por determinado grupo humano, que expressa/constrói identidade coletiva e fornece leituras comuns do passado, assim como fornece inspiração para projetos políticos direcionados ao futuro. (MOTTA, 2018, p. 114).

Esse conjunto de valores, tradições e práticas arraigado em nossa sociedade oferece referência a novos contextos e projetos políticos, pois por meio dele é possível estabelecer um caminho e prever suas implicações. Nesse viés, o autoritarismo faz parte da tradição política brasileira e, de fato, não desaparece com a ascensão de novos projetos, mas toma uma roupagem capaz de estar a serviço de determinada conjuntura.

A insistente presença de práticas arbitrárias está muito atrelada a comportamentos e valores que, conforme Motta, também fazem parte da cultura política brasileira, como a desconfiança da sociedade em relação às instituições democráticas, o personalismo, entendido como a valorização de laços pessoais em detrimento de pautas coletivas e universais, e o apoio a lideranças autoritárias em momentos de crise. Esses aspectos legitimam e purificam os ares autoritários de maneira a reproduzi-los confortavelmente, dando margem à disseminação de condutas violentas que, como veremos a seguir, reincidem em nosso cotidiano, principalmente para embasar projetos políticos intencionados a fazer o uso dessas lacunas históricas para se consagrar e manipular opiniões. O Brasil experimentou muitos quadros de instabilidade política ao longo de sua história, gerando ainda mais descrédito as suas instituições e uma democracia construída em bases fragilizadas.

No período ditatorial, a tortura foi aplicada aos considerados inimigos internos da nação, caracterizados pelo Estado como os indivíduos defensores do comunismo e praticantes de atos subversivos. Hoje, a tortura está camuflada por discursos moralistas e democráticos, e a sua execução pauta-se por uma nova configuração, pois é direcionada a pessoas em privação de liberdade, em sua maioria pobres e negros, como demonstram estudos, dados e notícias recentes.

O Departamento Penitenciário Nacional (Depen) divulgou dados do Sisdepen referentes ao número atualizado de presos no 1º semestre de 2020. A população carcerária brasileira é de 759.018, abrangendo o total de presos e o total de monitorados eletronicamente. Esse dado mantém o Brasil na 3ª posição do ranking mundial sobre população carcerária, atrás somente dos EUA e da China. Nas entrelinhas, esses números transparecem a seriedade a qual devemos tratar o encarceramento no Brasil, e como a violência reproduzida dentro das detenções contribui para um cenário degradante e conflitivo de atrocidades reverberadas para além dos muros das penitenciárias, se levarmos em consideração a ineficácia do processo de ressocialização dos presos.

Em 2017, o governo brasileiro divulgou um relatório feito em 2015 pelo Subcomitê de Prevenção à Tortura (SPT). Em visita ao Brasil entre os dias 19 e 30 de setembro de 2015, o Subcomitê esteve nas cidades do Rio de Janeiro, Manaus, Recife e Brasília, onde analisou as condições de diversos locais de detenção, bem como investigou as medidas implementadas pelo Estado, desde a última visitação do SPT em 2011. No relatório, constam várias observações do Subcomitê vinculadas às condições materiais, à autogovernança dentro das carcerárias, à superlotação, a recomendações e à análise das medidas tomadas pelo governo para as melhorias nesse setor. Associada a todos esses pontos, evidenciou-se, também, a existência de práticas de tortura e maus-tratos nos locais investigados. Dentre as alegações dos detentos estão a utilização de espancamentos, socos, tapas, ameaças, sacos plásticos, armas de eletrochoque, e relatos preocupantes que representam uma problemática social e racial muito conhecida por nós, o número desproporcional de negros mortos por policiais em serviço. Com medo de represálias, muitos

detentos são desencorajados a denunciar os casos de tortura. A existência da prática em si é utilizada como mecanismo de ameaça a quem ousa se queixar, escancarando seu caráter multifuncional dentro das detenções, e propagando sistematicamente ações violentas e impunidade.

As violações ganham contornos ainda mais expressivos e se consolida diariamente com as atuações dos IMLs e dos próprios presos. Segundo o documento, os exames feitos nos IMLs, na população carcerária, se mostram muito superficiais e ineficientes, enfraquecendo as provas de tortura dentro dos presídios e viabilizando a continuidade da prática. Hipoteticamente, o relatório aponta que esse fato pode estar ligado à subordinação do órgão à polícia ou às secretarias de segurança pública e, portanto, ao interesse em ocultar atos ilegais. Outro fator preponderante para a permanência das arbitrariedades é a chamada autogovernança, poderes concedidos ilegalmente pelas autoridades públicas a alguns detentos, responsável por acirrar os conflitos e as disputas entre os encarcerados.

Ainda de acordo com o documento, as condições materiais são bastante precárias, devido à superlotação, à insalubridade nas celas, e a ausência de itens básicos, como papel higiênico, pasta de dente e sabonete, além das estruturas de assistência médica insatisfatórias. Esses aspectos, entrelaçados à tortura, trazem à tona uma realidade alarmante e multifacetada, cujo cenário pauta-se pela degradação humana, pela convivência de um Estado débil e omissor e pelo silêncio ensurdecedor da sociedade.

Outro documento que colabora para as análises acerca da continuidade da tortura no Brasil contemporâneo foi produzido em 2018 pela Pastoral Carcerária, e expõe 175 casos de tortura denunciados pela Pastoral entre junho de 2014 e agosto de 2018. Conforme o relatório, existe uma tendência de nacionalização dos casos, um dado preocupante ao corroborar a existência de graves violações em quase todo o Brasil, apesar das inúmeras omissões verificadas.

Entre os casos denunciados, estima-se que 58% associam-se à agressão física relacionada à tortura. Essa estimativa nos atualiza a respeito do uso constante do corpo como instrumento de

punição e repressão. Os responsáveis por essas ações são, em sua maioria, agentes penitenciários, seguidos de policiais e outros agentes públicos, tornada explícita a atuação indireta do Estado nessas práticas, bem como a sua ineficiência para criar políticas incisivas voltadas à diminuição dessa problemática.

As novas dinâmicas da tortura, no atual contexto de encarceramento em massa, conjugam múltiplas ações e omissões estatais, visando à inflição de sofrimento agudo contra as populações encarceradas. Nesse contexto, a própria vivência prisional torna-se uma experiência torturante. (PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL, 2018, p. 30).

Em 2018, os negros representavam 64% da população carcerária, como apontou o relatório da Pastoral. Essa porcentagem nos traduz a cor da tortura e das prisões brasileiras, e reflete as desigualdades sociais e raciais advindas de um passado escravocrata e de um processo abolicionista que marginalizou e estigmatizou a população negra, dificultando seu acesso à educação de qualidade, ao emprego, ao salário justo e às oportunidades de ser e estar no mundo.

A tortura destinada, principalmente ao jovem negro, se encaixa na lógica do racismo estrutural, e da manutenção do abismo social entre as classes. Segundo Silvio Almeida (2019, n.p), “o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares”. O Estado materializa o racismo em ações abusivas e autoritárias, recolocando constantemente o negro em posição de submissão e inferioridade.

A produção do racismo pelo Estado ou por outras instituições é denominada racismo institucional, e “se origina na operação de forças estabelecidas e respeitadas na sociedade e, portanto, recebe muito menos condenação pública do que o primeiro tipo” (ALMEIDA, 2019, n.p). O “primeiro tipo” faz referência ao racismo individual, mais rechaçado, pois se trata de uma esfera mais visível e pontual. O racismo e a inferiorização de certos segmentos sociais servem, também, aos interesses econômicos e políticos das elites que tendem a concentrar cada vez mais renda e garantir a

manutenção de seus privilégios, discursando a favor da meritocracia e do enaltecimento do trabalho a todo custo.

Em 2018, um caso de tortura ocorreu durante intervenção militar na cidade do Rio de Janeiro. De acordo com a matéria do *Portal G1*, sete jovens foram presos na Zona Norte da cidade, e só foram levados à Justiça depois de dois dias, apresentando ferimentos. Na época, ficou constatado que as lesões e as alterações psicológicas dos presos apontavam para a tortura. Os jovens provavelmente foram detidos pela polícia sob a suspeita de algum crime, entretanto, esse cenário escancara o abuso de autoridade e a violência policial que, a serviço do Estado, direciona suas ações para as zonas periféricas dos grandes centros urbanos, onde a maioria dos moradores são negros e pobres.

Em agosto de 2019, treze penitenciárias do estado do Pará passaram a contar com a intervenção do Governo Federal por meio da autorização do Ministério da Justiça, na época, comandado por Sérgio Moro, devido ao confronto entre facções criminosas que culminou na morte de dezenas de presos no mês de julho. A ação, com o objetivo de garantir a custódia dos presos, acabou em denúncia do Ministério Público Federal sobre casos de tortura envolvendo os agentes federais e os presos. Conforme matéria veiculada pela *BBC Brasil*, em outubro de 2019, o MPF colheu informações de presos, seus parentes e agentes penitenciários, constatando a prática de tortura e maus-tratos perpetrados pelos agentes federais. Segundo as denúncias, os agentes quebravam cabos de vassoura nas costas dos detentos, jogavam spray de pimenta e batiam no pé de alguns deles com pregos fixados a uma tábua. Além dos abusos, foram evidenciadas as condições precárias encontradas nas celas dos presídios e a negação de assistência e tratamento médico aos enfermos.

Um levantamento do jornal *EL PAÍS*, publicado no dia 30 de junho de 2020, evidenciou o crescimento dos excessos cometidos pelas polícias estaduais em todo o país. A pesquisa revelou a ocorrência da violência policial em pelo menos um caso por estado e mostrou ainda que a maioria

das abordagens são dirigidas, novamente, a indivíduos negros e moradores de periferia. A reportagem também denuncia como a impunidade produz a repetição da truculência, pois encontra terreno fértil para fomentar uma prática culturalmente e historicamente enraizada.

Em uma sociedade como a nossa, marcada muito mais pela hierarquia entre os cidadãos do que pelos valores da igualdade entre eles, há uma indisfarçável tolerância da parte de muitos grupos sociais (elites e classe média) com relação à tortura, uma vez que ela atinge pobres, moradores de áreas urbanas degradadas, negros, criminosos – afeta, enfim, os que não chegam a ser vistos por aqueles grupos como cidadãos portadores de direitos. O desdobramento dessa tolerância é uma acomodação política. Os partidos e as plataformas de governo, em sua maioria, repudiam oficialmente a tortura e os maus-tratos, mas não concentram de fato muitos esforços para reverter a situação, especialmente os governos estaduais, responsáveis diretos pela manutenção das polícias e do sistema prisional. (PIOVESAN; SALLA, 2001, p. 32).

As ações repressivas necessitavam encontrar um ambiente propício para se reproduzirem, entretanto, a construção do contexto democrático poderia dificultar suas imposições. Infelizmente, a ressignificação do autoritarismo, a disseminação dos discursos de ódio, da intolerância, do racismo estrutural e individual, do latente conservadorismo e da manutenção das desigualdades sociais são elementos que compactuam com um cenário opressor e violento, perpassam pela influência da ditadura e recaem sobre o nosso passado mais distante. São legitimados pela sociedade e, paradoxalmente, pelo poder público, peça chave na garantia dos direitos coletivos e individuais.

Considerações finais

Para compreender os aspectos envolvidos na formação de políticas repressivas, foi fundamental estabelecer relações temporais entre passado e presente, em relevância às permanências e às rupturas que fazem a História seguir o seu curso enquanto área do conhecimento científico, nos revelando a importância da problematização do homem no tempo.

O presente é de certa forma o “corpo do passado”, a sua presença concreta em vestígios, documentos, comportamentos, linguagens, valores, rituais. O passado é

visível no presente como se fosse seu solo e pode oprimi-lo ou ser a base de seu lançamento para a liberdade. (REIS, 2012, p 22).

Essa ligação nos permite enxergar determinados trajetos percorridos pelas sociedades na construção de suas estruturas políticas, econômicas, sociais e culturais, promovendo conexões com práticas que acabam se ressignificando e se tornando atemporais.

A instrumentalização da tortura é fruto de escolhas. Nos dois períodos estudados, a utilização da tortura carrega em si uma bagagem secular de ações arbitrárias difundidas ao longo de diferentes contextos da história brasileira, encontrando suas raízes em tradições políticas capazes de moldar comportamentos. Contraditoriamente, a prática é legitimada mesmo com a significativa presença de discursos democráticos voltados para a defesa dos direitos humanos e a própria vigência da democracia. Contudo, como enuncia Schwarcz (2019, p.220), “qualquer processo democrático, por definição, é incompleto, inconcluso, e pede sempre aperfeiçoamento”. Nessa perspectiva, é necessário ouvir sujeitos silenciados e contemplar a importância das memórias constituídas ao longo do tempo, uma vez que o processo de redemocratização no Brasil esteve cercado de esquecimentos.

Parafraseando Halbwachs (1990), nossas percepções, sobre nossas vivências individuais, também são memórias da coletividade. Portanto cada experiência solitária, vivida durante a ditadura militar ou no tempo presente, traduz os estigmas de uma memória coletiva, e essa, por sua vez, dá força à construção de uma narrativa contundente e necessária para se estabelecer a justiça, romper com a impunidade e traçar gradativamente novos caminhos e alternativas sem que o passado nos oprima. Somando-se a isso,

A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia. (LE GOFF, 1990, p. 476).

Buscar uma identidade é conceber um entendimento sobre o outro e sobre nós mesmos, um exercício indispensável de alteridade e empatia. A identidade, enquanto elemento mutável, contribui para a formação social, mas, também, para o aperfeiçoamento de cada indivíduo. Sem a valorização

da memória e sem a percepção sobre nós mesmos estamos à deriva, remando incansavelmente em direção a um destino obscuro e imprevisível. É cair no esquecimento e na ignorância, ao reproduzir as mesmas práticas do passado e ao desprezar parte daquilo que nos torna humanos.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** – 1ª ed. - São Paulo: Polen livros, 2019.
- ARNS, D. Paulo Evaristo. **Projeto “Brasil: Nunca Mais”**. ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985.
- BETTO, Frei. **Batismo de Sangue: os dominicanos e a morte de Carlos Marighella**. – 9ª ed. - Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1987.
- BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. *In*: DELGADO, Lucília de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge (ORGS). **O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. - 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- BRASIL. Constituição (1988). JUNIOR, José Cretella (Coord.) **Constituição da República Federativa do Brasil**. - 2ª ed.- Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. – 23ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- CASSOL, Gissele. **Tortura na ditadura militar brasileira (1964-1985)**. 2005.
- EARP, Fábio Sá; PRADO, Luiz Carlos Delorme. O “milagre” brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973). *In*: DELGADO, Lucília de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge (ORGS). **O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX** - 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- GINZBURG, Jaime. Escritas da tortura. *In*: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson, (orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 140.
- HALBWACHS, Maurice. **Memória Coletiva**. – 2ª ed.- São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1990.

- JOFFILY, Mariana. O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento. *In*: FILHO, Daniel Aarão Reis; MOTTA, Rodrigo Patto Sá; RIDENTI, Marcelo (orgs). **A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. – 1ª ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- JÚNIOR, Amarílio Ferreira. **Tortura no contexto do regime militar**. Revista Olhar - ANO 02 - N. 4 - Dezembro de 2000.
- LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.
- MARTINS, Paulo Henrique. **Cultura autoritária no Brasil**. 1999.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Cultura política e ditadura: um debate teórico e historiográfico**. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 109 - 137, jan./mar. 2018.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Universidade, ditadura e cultura política**. *Interseções*, Rio de Janeiro, v. 16n. 1, p. 69-89, jun. 2014.
- NETO, Paulo Bungart. **As memórias dos torturados pela ditadura militar brasileira: o testemunho dos sobreviventes**. 2015.
- PELLEGRINO, Hélio, Um regime que destrói. *In*: ELOYSA, Branca (org.). **I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais**. Depoimentos e debates. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1987.
- PIOVESAN, Flávia; SALLA, Fernando. **Tortura no Brasil: pesadelo sem fim?** *In*: *Ciência Hoje* – SBPC 176, p. São Paulo, 2001.
- REIS, José Carlos. **Teoria & história: tempo histórico, história do pensamento histórico ocidental e pensamento brasileiro**. – 1ª ed.- Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.
- SCHWARCZ, Lília; STARLING, Heloisa. **Brasil: uma biografia**. — 1ª ed. — São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- SCHWARCZ, Lília. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. – 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SOUZA, Jessé de. **A elite do atraso: da escravidão à Lava-Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017
- ZAVERUCHA, Jorge. Relações civil-militares: o legado autoritário da Constituição brasileira de 1988. *In*: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson (orgs). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

Sites consultados

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, 10 dez. 1948. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>> Último acesso em: 16 de jun. de 2020.

LEI FEDERAL Nº 785, de 20 de agosto de 1949. **Cria a Escola Superior de Guerra.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/l785.htm> Último acesso em : 05 de abr. de 2021.

LEI FEDERAL Nº 4.341, de 13 de junho de 1964. **Cria o Serviço Nacional de Informações.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4341.htm> Último acesso em: 2 de abr. de 2021.

Novos laudos reforçam denúncia de tortura durante intervenção no Rio. Portal G1, 01 de dez. de 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2019/12/01/exclusivo-novos-laudos-reforcaram-denuncia-de-tortura-durante-intervencao-militar-no-rio.ghtml>> Último acesso em: 9 de jul. de 2020.

PIRES, Breiller. Entre a vida e a morte sob tortura, violência policial se estende por todo o Brasil, blindada pela impunidade. El PAÍS, São Paulo, 30 de jun. de 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-06-30/entre-a-vida-e-a-morte-sob-tortura-violencia-policial-s-e-estende-por-todo-o-brasil-blindada-pela-impunidade.html>> Último acesso em: 9 de jul. de 2020.

Prego no pé, spray de pimenta e beijo forçado: as torturas em prisões do Pará segundo o Ministério Público. BBC BRASIL, 9 de out. de 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49992057>> Último acesso em: 9 de jul. de 2020.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (SISDEPEN). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.** Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>> Último acesso em: 31 de mar. De 2021.

Relatórios

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **As estruturas do Estado e as graves violações de direitos humanos.** – Cap. 4 – Brasília, 2014. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>> Último cesso em: 19 de mar. de 2021.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Métodos e práticas nas graves violações de direitos humanos e suas vítimas.** - Caps. 7, 9, 10 - Brasília, 2014. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>> Último acesso em: 10 de jul. de 2020.

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL-CNBB. **Tortura em tempos de encarceramento em massa.** FILHO, Paulo César Malvezzi; VALETE, Rodolfo de Almeida (orgs.) - São Paulo, 2018.

SUBCOMITÊ DE PREVENÇÃO DA TORTURA E OUTROS TRATAMENTOS OU PENAS CRUÉIS, DESUMANOS OU DEGRADANTES. **Visita ao Brasil realizada de 19 a 30 de outubro: observações e recomendações ao Estado Parte.** 2017.